

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 005/2024

O MUNICÍPIO DE BRASNORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento dos itens 04 (serviço de fornecimento de passagem Tangará da Serra x Brasnorte - rodoviária, intermunicipal, incluindo taxa de embarque) e 19 (serviço de entrega de documentos Brasnorte x Cuiabá - do tipo coleta, transporte e entrega de documentos) do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, Credenciamento nº 005/2024. A anulação é justificada por um erro de digitação no quantitativo dos referidos itens, o que resultou na necessidade de seu cancelamento para correção e posterior abertura de novo processo, a fim de atender adequadamente às necessidades da Prefeitura de Brasnorte. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT. 11 de setembro de 2024.

Roberta Chagas Passamani

Agente de contratação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 953a9fe4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar